



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 067/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Apresentar e Aprovar, da 3º Prestação de contas do Hospital Maternidade, convênio 001/2025;

Art. 2º Apresentar e aprovar, Plano de Trabalho para Termo de Fomento de Emenda Parlamentar, Convênio 003/2025 com Hospital Maternidade;

Art. 3º Apresentar e aprovar, Termo de Fomento de Emenda Parlamentar, Convênio 004/2025 com APAE - (TEA) - SERDIA;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 18 de novembro de 2025


Carlos Sergio Rodrigues de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES


Josiel Santana

Farmacêutico

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Portaria nº 405/2025